



**LEI Nº 1.840/2023**  
**DE 05 DE MAIO DE 2023**

**“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”**

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As Ruas do Loteamento denominado Jardim Bela Vista 2, no Bairro da Posse conforme Justificativa Técnica em anexo, amparada pela LEI Nº 1.752/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022, passam a denominar-se:

- I - Rua 1 - **João Pereira de Toledo**;
- II - Rua 2 - **Geraldo Aparecido de Toledo**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 05 de maio de 2023.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

As estradas, que estão sendo solicitadas a denominação, tem início na margem esquerda (Jd Bela Vista 1) e margem direita (Jd Bela Vista 2) da Estrada Municipal Abílio Domingues Franco (PIZ 020), sentido Rodovia Pedro Astenori Marigliani ( Capitão Barduino – SP) à área Urbana do Município; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se tratam de três(3) Estradas Municipais, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, com coordenadas de início e fim.

### **JD. BELA VISTA 1**

#### **ESTRADA 1**

Coordenadas de Início: Latitude - 22°49'04,15" S  
Longitude - 46°33'09,44" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°49'06,34" S  
Longitude - 46°33'11,95" W

### **JD. BELA VISTA 2**

#### **ESTRADA 1**

Coordenadas de Início: Latitude - 22°49'04,28" S  
Longitude - 46°33'16,85" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°48'56,46" S  
Longitude - 46°33'15,24" W



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

### ESTRADA 2

Coordenadas de Início: Latitude - 22°48'58,52" S

Longitude - 46°33'15,91" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°49'00,70" S

Longitude - 46°33'18,04" W

Pinhalzinho, 06 de março de 2023

---

Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220

